



SISTEMA COFECI • CRECI

# CRECI-ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais!!!**

**Sede “Paulo Leonídio Storch”**

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019

Horário de Atendimento: **08 às 12h e 13 às 17h** - Site [www.crecies.gov.br](http://www.crecies.gov.br) – E-mail: [secretaria@crecies.gov.br](mailto:secretaria@crecies.gov.br)

**“NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA.”**

**“IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO.”**

### PORTARIA 026/2024

**“Ad referendum”**

**Nomeia Luana Cunha Souza como Auxiliar Jurídico.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 13ª R/ES, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 8º do Regimento Interno, baixado com a Resolução-COFECI nº 1.126/09, de 29 de Abril de 2009.

**CONSIDERANDO** as previsões na Resolução-COFECI nº 1.126/2009:

**“Art. 8º - Compete ao Presidente do CRECI:  
IV- Contratar e demitir pessoal...”**

**CONSIDERANDO** a criação do cargo de Auxiliar Jurídico, pela Portaria 009/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de auxiliar na condução dos procedimentos de cobrança do CRECI/ES;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. Luana Cunha Souza, CPF de nº 183.377.257-10, como Auxiliar Jurídico, que será contratado consoante normatização da CLT, a partir de 05 de setembro de 2024;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 05 de setembro de 2024.

  
AURÉLIO CAPUA DALLAPICULA  
Presidente

  
CELSO VAZ FIDALGO  
Diretor Secretário